

Memorando 3.026/2025

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 22/12/2025 às 08:39:08

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM

COMENDA TRADICIONALISTA

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador

Anexos:

anita_garibaldi_comenda_germana.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DUDU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da **Comenda Tradicionalista Anita Garibaldi para Germana Grutzmann Sell.**

A Comenda Mérito em Tradicionalismo destina-se a quem pela sua atuação destacada no tradicionalismo gaúcho, leva o nome do município de Canguçu pela região.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Vereador do Partido Progressista





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DUDU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA TRADICIONALISTA ANITA
GARIBALDI PARA GERMANA GRUTZMANN SELL**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mérito em Tradicionalista Anita Garibaldi para **GERMANA GRUTZMANN SELL** pela conquista do Bi-campeonato na categoria Danças Gaúchas de Salão para PCD's no ENART/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

Curriculum de Germana Grutzmann Sell

Germana Grutzmann Sell, nascida em 27/10/2005, é filha de Beatriz Grutzmann Sell e Nilo Zarnott Sell, ingressou na APAE Canguçu em 07/08/2013, portadora de: CID: 10- Q90 e F70.9, frequenta a instituição até hoje.

Germana participa de diversos eventos representando a APAE, onde pode-se citar principalmente o ENART, bem como eventos municipais, a exemplo da CIENA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B77A-1808-AC73-A23B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 22/12/2025 08:39:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B77A-1808-AC73-A23B>